



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 279, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Aprova a indicação de servidora para exercer a função de Ouvidora-Geral do IFPE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista

- I - o Processo Administrativo nº 23294.021948/2024-93;
- II - a Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020, da Controladoria-Geral da União;
- III - a Portaria IFPE nº 1.403, de 8 de outubro de 2024;
- IV - a Resolução nº 30/2015, do Conselho Superior do IFPE; e
- V - a 2ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 28 de abril,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da servidora Vanessa Conceição Alves dos Santos, matrícula SIAPE nº 1887102, para exercer a função de Ouvidora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

*(assinado eletronicamente)*  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente(a) do Conselho Superior**, em 30/04/2025, às 14:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1766960** e o código CRC **2601B13E**.